



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB N° 139

DATA: 30/06/2020

HORA: 07:59

 Professor
JULIO SIMBRA

Vereador

PROJETO DE LEI N° 92 / 2020

“Dá denominação de RAIA DE MALHA Antônio Soares de Souza a espaço esportivo e dá outras providências”.

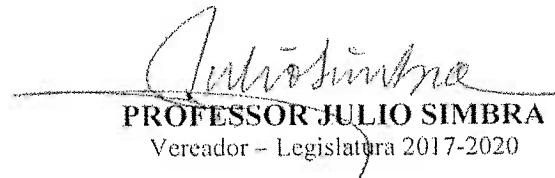
O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de “Raia de Malha Antônio Soares de Souza o espaço esportivo destinado a prática do jogo de Malha, localizado na Rodovia BR 356, Km 267, próximo ao trevo de acesso ao bairro do Porto, neste município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de junho de 2020.


PROFESSOR JULIO SIMBRA

Vereador – Legislatura 2017-2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

 Professor
JULIO SIMBRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

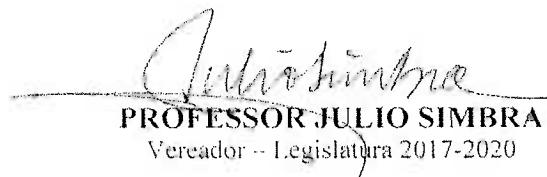
Trata-se de Projeto de Lei que visa nomear o local destinado a prática de Malha, localizado às margens da BR 356, nas proximidades do trevo que dá acesso aos Bairros do Porto e Inconfidência, com a nomenclatura “**Raia de Malha Antônio Soares de Souza**”, proposta esta que se legitima pela participação do homenageado na fundação e conservação de espaço ali existente.

Antônio Soares de Souza residiu no bairro do Porto, mais precisamente na Rua Amâncio de Freitas numero 115, conhecido pelo apelido de “Tó, onde era conhecido pelos moradores mais antigos da região e por apreciar o jogo de malha. Durante os anos de 1965 a 1984 foi funcionário da Prefeitura de Muriaé e com a ajuda de amigos fundou a raia de malha para que a prática do esporte com os amigos fosse mais elaborada e em lugar próprio para tal. Vale ressaltar que a prática do esporte não só auxilia no condicionamento do corpo e da mente, como também leva divertimento aos que o praticam e aos expectadores, sendo o esporte, um movimento benéfico a todas as idades e classes sociais.

O Senhor Antônio Soares de Souza faleceu em 18 de junho de 2016, deixando saudade aos amigos que junto a ele zelavam e se divertiam no local que hoje, por indicação deste projeto, poderá se imortalizar com seu nome. Para a família, fica a certeza de uma vida honrada e de muito trabalho, que se concretiza nessa homenagem, sendo ela ínfima perto da grandeza que foi a vida do querido “Tó”.

Assim, é justa a homenagem ora concedida, contando este vereador com a costumeira atenção do ilustre Presidente e aprovação desta Proposta legislativa pelos consortes edis, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PROFESSOR JULIO SIMBRA

Vereador -- Legislatura 2017-2020

Exmº Sr.

Vereador CARLOS DELFIM

DD. Presidente da Câmara Municipal
MURIAÉ-MG